



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 514

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	02.05.79
<i>[Signature]</i>	

CONSIDERANDO que até fins de janeiro a Comissão de Finanças e Orçamento estava ciente que as dívidas do Município para com o Banco do Brasil não vinham sendo resgatadas;

CONSIDERANDO que, se isto não ocorrer em breve, tornará o Município constitucionalmente passível de intervenção;

CONSIDERANDO que, extra-oficialmente, se dizia que o sr. Alcaide, tempos atrás e principalmente antes das eleições, proclamava a seus íntimos, talvez como meio de pressão, da precária situação financeira do Município e que não havendo uma possibilidade de composição da dívida seria preferível então uma intervenção federal;

CONSIDERANDO que o fato está se tornando constitucionalmente viável,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando se digne S. Exa. prestar a esta Casa a seguinte informação:

- Qual a política que será adotada pelo Executivo, relativamente aos pagamentos dos empréstimos repassados pelo Banco do Brasil?

Sala das Sessões, 27/abril/1979.

*[Signature]*  
Honorable Victorio Franco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 078/79

Proc.6306/79



Jundiá, 08 de Maio de 1979

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presente o requerimento nº 514, de autoria do Nobre Edil, Dr. Henrique Victorio Franco, cabe-nos informar que, no momento atual, graças aos esforços desenvolvidos junto aos Poderes Públicos Federais, foi encontrada uma solução favorável aos interesses municipais no que diz respeito ao pagamento dos débitos contraídos pela Administração passada junto ao Banco do Brasil S/A.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO PARARO)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELIO ZILLO

MD. Presidente da Câmara Municipal de  
Jundiá

mmf.-

